



Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia, nível de Mestrado, vinculado ao Edital Geral PRPGP/UFSM N. 065/2024.

O Programa de Pós-graduação em Farmacologia (PPGF) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos ao curso de Mestrado em Farmacologia, para ingresso em 2025.

O curso funcionará em período de regime presencial regular, na cidade de Santa Maria, e tem duração de 4 semestres.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste Edital Específico e no Edital Geral ao qual está vinculado.

1.2. Este edital específico segue o cronograma do Edital Geral ao qual está vinculado.

1.3. As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações, bem como a lista de vagas e cronograma interno de seleção, serão divulgadas sempre que necessárias na página web do Edital N° 065/2024.

1.3.1. Demais publicações, como resultados prévios de cada etapa e lista de notas, serão divulgados na página oficial do curso em <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia>.

1.3.2. Dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail pgfarmacologia@ufsm.br.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1. Diplomados em curso superior, com aprovação em, pelo menos, uma disciplina de Farmacologia e/ou Fisiologia em seu histórico escolar.

3. VAGAS E CRONOGRAMA

3.1. A lista de vagas será publicada na página do Edital Geral, de acordo com o cronograma.

4. INSCRIÇÕES

4.1. As vagas serão distribuídas por linha de pesquisa.

4.2. O(a) candidato(a) deverá informar no momento da inscrição a linha de pesquisa pretendida.



4.2.1. Ao realizar a inscrição o(a) candidato(a) concorda que a classificação na vaga da linha de pesquisa pretendida dependerá da sua nota final em relação aos outros(as) candidatos(as) classificados(as) e da disponibilidade de vagas na linha de pesquisa pretendida.

4.3. Em conformidade com a Resolução N. 068/2021, da Política de Ações Afirmativas e Inclusão nos Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Santa Maria, o PPGF ofertará vagas reservadas a ações afirmativas.

4.3.1. Os(as) candidatos(as) que se autodeclararem PPIQ (pessoas pretas, pardas, indígenas e quilombolas) e/ou PcD (pessoas com deficiência) poderão concorrer, por opção, às vagas reservadas ou às destinadas à ampla concorrência.

4.3.2. O(A) candidato(a) poderá se inscrever, no processo seletivo, somente em um dos grupos de reserva de vagas e concorrer entre os inscritos no grupo de cotas indicado.

4.4. O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer a apenas 1 (uma) das vagas ofertadas. Caso realizar mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.

5. DOCUMENTAÇÃO: No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá enviar os seguintes documentos, através de upload dos arquivos no próprio sistema de inscrição:

5.1. Documentos obrigatórios de identificação e titulação, listados no item 7 do ANEXO 1 do Edital Geral (passo a passo para realizar a inscrição) ao qual este Edital Específico está vinculado.

5.1.1. Conforme item 2.6 do Edital Geral, o não envio dos documentos de identificação e/ou titulação acarretará no indeferimento da inscrição, ao qual não cabe recurso.

5.2. Histórico escolar do Curso de Graduação, com aprovação em, pelo menos, uma disciplina de Farmacologia e/ou Fisiologia.

5.3. Curriculum Lattes gerado a partir da Plataforma Lattes do CNPq, atualizado no ano corrente e com a produção a partir de janeiro de 2020 incluindo informações adicionais. Um tutorial sobre como cadastrar-se na Plataforma Lattes do CNPq está disponível em <https://www.gov.br/pt-br/servicos/cadastrar-se-no-curriculo-lattes>.



5.4. Planilha de avaliação do currículo (disponível na página do PPGF em <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/pgfarmacologia/planilhadecurriculos/>), preenchida e assinada, acompanhada dos documentos comprobatórios.

5.4.1. Na planilha de currículo deverão constar somente informações a partir de janeiro de 2020. A apresentação de dados anteriores a janeiro de 2020 implicará em nota zero para o item.

5.5. A falta de quaisquer documentos listados nos itens 5.2, 5.3 e 5.4 desclassificará o(a) candidato(a) durante a etapa de análise documental.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. 1^a etapa - ANÁLISE DOCUMENTAL. Prova eliminatória. No momento da inscrição o(a) candidato(a) deverá ter realizado o envio de todos os documentos listados no item 5 deste edital, incluindo o histórico escolar com aprovação em pelo menos uma disciplina de Farmacologia e/ou Fisiologia. Após a divulgação do resultado, o(a)s candidato(a)s terão o prazo de 48 horas para solicitar reconsideração da avaliação através de e-mail para pgfarmacologia@ufsm.br.

6.2. 2^a etapa - PROVA DE INGLÊS, prova eliminatória (nota mínima 5,0), com consulta livre a dicionário, peso 2,5: prova objetiva com questões que envolvam a necessidade de compreensão e interpretação de texto em inglês, com duração de duas horas. A prova será em formato online em data, horário, e plataforma específica para cada janela de seleção. As possíveis datas para esta prova em cada janela de seleção serão informadas no anexo contendo as vagas e cronograma. As informações específicas de cada janela serão informadas aos(as) candidatos(as) aprovados na 1^a etapa através do endereço de e-mail utilizado na inscrição. O PPGF não será responsável por problemas técnicos de qualquer natureza relacionados ao recebimento do e-mail contendo as informações sobre a prova. A divulgação do resultado da prova e do gabarito será na página do PPGF. Após a divulgação do resultado, o(a)s candidato(a)s terão o prazo de 24 horas para solicitar reconsideração da avaliação através de e-mail para pgfarmacologia@ufsm.br.

6.3. PROVA DE CONHECIMENTO, prova eliminatória (nota mínima 5,0), com peso 2,5: prova objetiva com questões de Farmacologia (conteúdos de farmacocinética básica e farmacodinâmica básica). A prova será em formato online em data, horário, e plataforma específica para cada janela de seleção. As possíveis datas para esta prova em cada janela de seleção serão informadas no anexo contendo as vagas e cronograma. As informações específicas de cada janela serão informadas aos(as)



candidatos(as) aprovados na 1^a etapa através do endereço de e-mail utilizado na inscrição. O PPGF não será responsável por problemas técnicos de qualquer natureza relacionados ao recebimento do e-mail contendo as informações sobre a prova. A divulgação do resultado da prova e do gabarito será na página do PPGF. Após a divulgação do resultado, o(a)s candidato(a)s terão o prazo de 24 horas para solicitar reconsideração da avaliação através de e-mail para pgfarmacologia@ufsm.br.

6.4. ENTREVISTA, prova classificatória, com peso 2,0: com duração máxima de 15 minutos para cada candidato(a). A entrevista será realizada através de videochamada, a ser agendada para os candidatos(as) classificados nas etapas anteriores. A entrevista será agendada através do e-mail informado pelo(a) candidato(a) no momento da inscrição. As possíveis datas para entrevista em cada janela de seleção serão informadas no anexo contendo as vagas e cronograma. A entrevista poderá ser realizada em português, inglês e espanhol, a critério do(a) candidato(a). Toda a videochamada será gravada. O PPGF não será responsável por problemas técnicos de qualquer natureza que venham a impossibilitar a videochamada para entrevista. A divulgação do resultado desta avaliação ocorrerá no site do PPGF. Após a divulgação do resultado, o(a)s candidato(a)s terão o prazo de 24 horas para solicitar reconsideração da avaliação através de e-mail para pgfarmacologia@ufsm.br.

6.4.1. Nesta etapa, o(a) candidato(a) será entrevistado pela comissão examinadora (composta por três orientadores do PPGF) sobre aspectos científicos da trajetória profissional e acadêmica do(a) candidato(a), sua intenção de pesquisa, e expectativas acadêmicas e profissionais ao realizar o curso de pós-graduação e, também, **seu conhecimento sobre o PPGF** (informações disponíveis publicamente na página do PPGF em <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/pgfarmacologia>).

6.4.2. A nota da entrevista será atribuída conforme ficha de avaliação disponível no ANEXO 1 deste edital específico.

6.5. Planilha de avaliação de currículo, peso 3,0. Ao(à) candidato(a) que apresentar a maior pontuação, devidamente comprovada, será atribuída a nota máxima “10”. Por regra de três simples, será calculada a nota do(a)s demais candidato(a)s. A divulgação do resultado desta avaliação ocorrerá no site do PPGF. Após a divulgação do resultado, o(a)s candidato(a)s terão o prazo de 24 horas para solicitar reconsideração da avaliação através de e-mail para pgfarmacologia@ufsm.br.



7. CLASSIFICAÇÃO

7.1. Para a classificação do(a)s candidato(a)s, a nota final no processo seletivo será determinada pela média ponderada das notas obtidas na prova de inglês (eliminatória - peso 2,5), na prova de conhecimento (eliminatória - peso 2,5), entrevista (classificatória - peso 2,0) e análise da planilha de currículo (classificatória - peso 3,0).

7.2. A Nota Geral mínima para a classificação final será de 5,0 pontos.

7.2.1. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito de acordo com o melhor desempenho na prova de conhecimento.

7.3. A divulgação da classificação ocorrerá no site do PPGF. Após a divulgação do resultado, o(a)s candidato(a)s terão o prazo de 24 horas para solicitar reconsideração através de e-mail para pgfarmacologia@ufsm.br.

Prof. Dr. Mauro Schneider Oliveira
Coordenador do Curso de Mestrado em Farmacologia



ANEXO 1

FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA (Peso 2,0)

Itens avaliados	Pontuação	Nota
O(A) candidato(a) apresentou oratória adequada para demonstrar os aspectos científicos da sua trajetória profissional e acadêmica dentro do tempo estipulado?	0,5	
O(A) candidato(a) expôs de modo comprehensivo sua intenção de pesquisa?	0,5	
O(A) candidato(a) apresentou uma articulação adequada entre a linha de pesquisa pretendida e suas expectativas acadêmicas e profissionais ao realizar o curso de pós-graduação?	0,5	
O(A) candidato(a) demonstrou conhecimento a respeito do PPGF?	0,5	
Nota final ANEXO 1	2,0	

Escala de avaliação:

- A) Não possui características esperadas – zero a 30% do item
- B) Possui parcialmente- 31 a 70% do item
- C) Possui totalmente- 71 a 100% do item

NUP: 23081.104094/2024-13

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

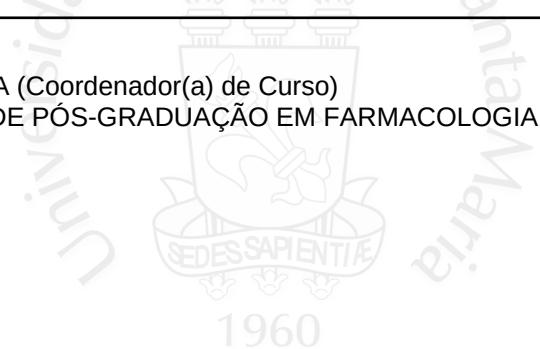
Ordem	Descrição
10	Minuta de edital revisado

Nome do arquivo
MESTRADO_2025 - PPGF - para análise v2.pdf

Assinaturas

18/09/2024 15:00:47

MAURO SCHNEIDER OLIVEIRA (Coordenador(a) de Curso)
04.10.16.00.0.0 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA - PPGF



Código Verificador: 4690465

Código CRC: e44fedbb

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

